



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 885 / GABI / 2022

Ponte Nova, 24 de novembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 823/2022/SAPL/DGRI, requerimento nº 255/2022, protocolado sob nº 1399/2022.

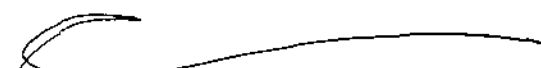
Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima epigrafado de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, estamos encaminhando a relação de servidores cujos contratos foram rescindidos por motivo de aposentadoria, com as respectivas datas de exoneração, até setembro de 2022.

Informamos que possuímos atualmente, 52 (cinquenta e dois) servidores já aposentados, apurados mediante cadastramento em cada Secretaria, por autodeclaração, além das aposentadorias levantadas junto ao INSS por meio do link de acesso ao sistema.

Informamos que a Secretaria de Recursos Humanos irá providenciar as exonerações e convocações/nomeações de concursados para os cargos vagos, num cronograma previsto até o final do mês de fevereiro de 2023, para evitar descontinuidade dos serviços.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1541/2022
Data: 25/11/2022 - Horário: 15:06
Administrativo